

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1220/2026

Sumário: Concedendo o regresso ao Quadro de Origem de Claude de Jesus Lopes Monteiro, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I/3, Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de maio de 2026

Claude de Jesus Lopes Monteiro, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I/3, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de junho de 2023, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, e do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.21 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 03 de setembro de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.